



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

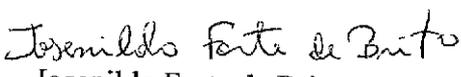
PORTARIA Nº 117, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 11/2017, da Coordenação de Cursos Técnicos de Nível Médio,

Resolve:

ALTERAR a Portaria nº 98, de 05 de julho de 2017, que tem por objeto constituir comissão responsável pela **avaliação de competências e aproveitamento de estudo**, nos seguintes termos:

- I** – Inserir o aluno **Lucas Matheus Santos Andrade**, do Curso de Informática, na relação de avaliados pela referida comissão, na disciplina Química do 2º ano;
- II** – Determinar o prazo de 15 dias, a partir desta data, para a comissão realizar as atividades.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicada em
02/08/2017
